Indicação por regiões, núcleos ou zonais:

- 3
- 1. Todas as indicações de base regional obedecerão aos critérios relativo ao número de filiados e ou presentes ao Encontro, de acordo com definição da instancia superior. Todas essas indicações serão feitas através de chapasy \(^1\) composição final, das indicações de base regional deverão obrigatoriamente respeitar o mínimo de 30% de mulheres,
- 2. Caso não resulte da votação o mínimo de 30% de mulheres haverá, obrigatoriamente, alteração na ordem das chapas, obcdecendo-se ao princípio da proporcionalidade qualificada.
- 3. Isso quer dizer que quando a região, núcleo ou zonal tiver direito a apenas um representante, este poderá ser homem ou mulher, pois aqui não se aplica a cota.
- 4. No caso de se ter direito a indicar dois representantes já se aplica o princípio do mínimo de 30% (30% de dois é igual a 0,6 portanto 1).

Exemplo 1: a micro-região do Estado, ou o novo zonal, tem o direito de indicar 3 representantes. Apresentam-se 3 chapas:

Chapa A
masculino
feminino
feminino
30% dos votos = 0.9

Chapa B masculino feminino masculino 40% dos votos = 1,2

Chapa C masculino feminino feminino

20% clos votos = 0,6

Neste exemplo a *chapa B* indica o primeiro nome, que no caso é masculino; a *chapa A* indica o segundo nome, que neste caso também é masculino. Embora a *chapa C* comece com nome masculino, indica o terceiro nome da composição que deverá ser obrigatoriamente feminino.

Exemplo 2:

a região ou Zonal tem direito de eleger 3 representantes. Apresentam-se 2 chapas:

Chapa A masculino masculino feminino

Chapa B masculino feminino feminino

60% dos votos = 1.8 = 1 + 0.8

40% dos votos = 1,2 = 1 + 0,2

A chapa A indica o primeiro nome, masculino. A chapa B indica o segundo nome, masculino. A chapa A indica o terceiro nome, obrigatoriamente feminino.

Exemplo 3:

a região ou Zonal tem direito de eleger 3 representantes. Apresentam-se duas chapas:

Chapa A - feminino masculino feminino

Chapa B feminino masculino masculino

55% dos votos = 2

45% dos votos = 1

Neste exemplo a *chapa A* indica o primeiro nome que é feminino; a *chapa B* indica o segundo nome que neste caso é também feminino; e a *chapa A* indica o terceiro nome, que é masculino. Ou seja, neste caso não é necessário altera a ordem dos nomes propostos pois a indicação inicial das chapas já permitiu compor mais do que 30% de mulheres.

Os mesmos critérios são aplicados para a indicação dos nomes das bancadas.

Obs.: Isso quer dizer que, necessariamente, para se obedecer à proporcionalidade entre as chapas, estas devem ser inscritas com no mínimo 30% de mulheres.

Eleição de candidaturas avulsas

- 1. Para a eleição de candidaturas avulsas, 30% das vagas deverão necessariamente ser preenchidas por mulheres.
- 2, Caso não haja número suficiente de candidatas mulheres para a eleição avulsa, ou as que se apresentarem não tenham atingido quorum, em número suficiente para preencher 30% das vagas, as vagas não preenchidas retornarão às chapas. Ou seja, não poderão ser preenchidas, menos de 30% das vagas de avulso por mulheres.

Exemplo 1: o encontro tem direito a eleger seis avulsos para a composição do respectivo Conselho Deliberativo, Neste caso, 2 vagas (30% de 6 = 1,8 e, portanto, 2) serão reservadas à candidatura de mulheres.

Supondo-se que:

- a) inscreveram-se como avulsos 8 candidatos, sendo 6 homens e 2 mulheres.
- b) o quociente eleitoral, neste exemplo, será considerado



igual a 10 votos. Se o resultado da votação for:
Homem (1) com 13 votos
Mulher (1) com 13 votos
Homem (2), (3) e (4) com 12 votos cada
Homem (5) com 11 votos
Mulher (2) com 10 votos
Homem (6) com 10 votos
(votos em branco - 7)
Para as 6 vagas, serão eleitos: - os Homens 1,2,3 e 4; - a

-e o Homem (5) mesmo tendo obtido 11 votos, cede asexta vaga para a Mulher (2) que teve 10 votos. Esta Mulher (2), uma vez que obteve o quociente eleitoral (10 votos) tem a sua vaga garantida, pois estavam reservadas 2 vagas para mulheres.

Exemplo 2:

Considerando-se a mesma realidade anterior, com os mesmos resultados de votação, exceto pelo fato da Mulher(2) obter apenas 9 votos, ou seja, não atingir o quociente eleiteral para avulsos de acordo com este exemplo. Neste caso, a sexta vaga não será preenchida e retornará às chapas para distribuição.

Conferindo o resultado final:

Mulher (1);

Uma vez feita a composição final da direção, terminados todos os processos de eleições e indicações, é feita a avaliação sobre o número total de mulheres. Se este número for igual ou maior que 30% do total dos membros da direção, considera-se terminado o processo de composição da cota mínima de 30% de mulheres nas direções do partido. Caso ainda não se tenha atingido este percentual, deverão ser feitas as devidas alterações de ordem dos nomes, em particular nas chapas apresentadas ao Encontro. Observação:

Para os Diretórios Municipais (exceto a capital, que possui Zonais) poderá se aplicada a seguinte alternativa: garantir a presença de mulheres nas direções na mesma proporção das mulheres presentes no Encontro. Mesmo com esta alternativa, todas as chapas deverão te no mínimo 30% de mulheres, ainda que sejam chapas incompletas.

Neste caso, no final do encontro faz-se a verificação de

mulheres e homens presentes e as devidas alterações nas chapas, seguindo-se os procedimentos já indicados.

Exemplo 1:

Total de presentes ao Encontro: 420 pessoas Total de mulheres: 123, ou seja 29,5% A direção deverá ter, no mínimo, 29,5% de mulheres

Exemplo 2:

Total de presentes ao Encontro: 420 pessoas _ Total de mulheres: 98, ou seja 23,3%

A direção deverá ter, no mínimo, 23,3% de mulheres

Exemplo 3:

Total de presentes ao Encontro: 420 pessoas Total de mulheres: 154, ou seja 36,6% A direção deverá ter, no mínimo, 36,6% de mulheres

São Paulo, 25 de março de 1992 Comissão Estadual de Mulheres do PT Secretaria do Interior

Diretório Estadual do PT - São Paulo